



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**  
**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA**  
**MONITOR BOLSISTA Nº 01/2023**



A Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP torna pública a abertura de inscrições, no período de 31/07/2023 a 09/08/2023 do Processo Seletivo para monitor bolsista para o Curso de Difusão “Saúde Baseada em Evidências”, oferecido à distância por meio da Plataforma Coursera.

Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga de monitoria.

A monitoria será realizada junto à Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Estadual de Campinas.

### **1. Requisitos**

1.1 Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação ou de pós-graduação da UNICAMP, fluente em espanhol ou nativo de país hispânico, que não receba bolsa ou qualquer outra modalidade de auxílio financeiro da própria UNICAMP, de outra instituição de ensino ou de agência de fomento nacional ou internacional, que exija exclusividade.

### **2. Inscrições**

2.1 O requerimento de inscrição e demais documentos obrigatórios deverão ser encaminhados ao e-mail [extensao@fcf.unicamp.br](mailto:extensao@fcf.unicamp.br) no período entre 31/07/2023 a 09/08/2023.

2.2 O candidato deverá anexar ao requerimento de inscrição os seguintes documentos:

- a) Cópia de documento de identificação com foto;
- b) Comprovante de matrícula do semestre atual no referido curso;
- c) Curriculum vitae;
- d) Comprovante de proficiência em espanhol.

2.3 Antes de efetuar a sua inscrição, o candidato deverá conhecer o edital de abertura de inscrições e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.4 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

### **3. Atribuições e Características da monitoria**

3.1 São atribuições do monitor bolsista auxiliar o docente responsável pelo curso à distância nas atividades de preparação da versão em espanhol do curso, com tradução de todos os recursos, planejamento e de organização didática e administração do conteúdo do curso no ambiente virtual de aprendizagem.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**  
**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA**  
**MONITOR BOLSISTA Nº 01/2023**



3.1. O monitor cumprirá jornada de 30 (trinta) horas semanais.

3.2 O monitor receberá, a título de bolsa, a importância de R\$ 853,80 (oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).

3.3 A monitoria se dará no mês de setembro de 2023.

#### **4. Provas e Procedimentos de Seleção**

4.1 A seleção do monitor constará de 2 etapas:

4.1.1 A primeira etapa será eliminatória e consistirá na análise curricular, na qual serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez). Somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) nessa etapa serão convocados para a entrevista.

4.1.2 A segunda etapa consistirá de entrevista, que será realizada de forma presencial e individual, em data e local a serem divulgados quando da publicação do edital de convocação. A entrevista terá a duração máxima de 20 minutos. Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) na entrevista.

4.2 O resultado da análise curricular será divulgado no dia 10/08/2023 no site da FCF ([www.fcf.unicamp.br](http://www.fcf.unicamp.br)) e as entrevistas ocorrerão no dia 15/08/2023 no Prédio Administrativo da FCF, seguindo a ordem e horários a serem divulgados no site da FCF ([www.fcf.unicamp.br](http://www.fcf.unicamp.br)). A classificação final será divulgada após a conclusão das entrevistas.

4.3 As notas obedecerão aos seguintes pesos:

- Análise Curricular: peso 1 (um)
- Entrevista: peso 2 (dois)

4.4 A nota final corresponderá à média ponderada das notas da análise curricular e da entrevista, obedecendo ao disposto no item 4.3. Ex:  $(\text{nota da análise curricular} \times 1) + (\text{nota da entrevista} \times 2) \div 3 = \text{nota final}$ .

4.5 Os candidatos deverão comparecer ao local da entrevista com antecedência mínima de 10 (dez) minutos à hora estabelecida para seu início, munidos de comprovante de inscrição, documento de identificação com foto. Não serão aceitos documentos ilegíveis, não identificáveis e ou danificados.

4.6 Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da entrevista após o horário fixado para o seu início.

4.7 O não comparecimento à entrevista ou ainda a não apresentação da documentação solicitada para inscrição eliminará o candidato automaticamente do processo seletivo.

4.8 Não haverá segunda chamada para a entrevista, seja qual for o motivo alegado.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**  
**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA**  
**MONITOR BOLSISTA Nº 01/2023**



4.9 Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final, e em caso de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente:

- a) o candidato que obtiver maior nota na entrevista;
- b) persistindo o empate, terá preferência o candidato matriculado na Unicamp há mais tempo.

4.10 A convocação obedecerá à rigorosa ordem de classificação.

4.11 A publicação será por meio do site da FCF ([www.fcf.unicamp.br](http://www.fcf.unicamp.br)).

4.12 As etapas deste processo seletivo seguirão o seguinte **cronograma**:

Etapa	Data	Local
Inscrições	31/07 a 09/08/2023	Por meio do e-mail <a href="mailto:extensao@fcf.unicamp.br">extensao@fcf.unicamp.br</a>
Análise curricular	10/08/2023	Divulgação no site da FCF
Divulgação do Edital de Resultado e Convocação para Entrevista	11/08/2023	Divulgação no site da FCF
Entrevistas	15/08/2023	FCF
Divulgação da Classificação Final	16/08/2023	Divulgação no site da FCF
Período de monitoria	Setembro/2023	FCF e remoto

## 5. Disposições Finais

5.1 A monitoria não cria vínculo empregatício com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim e sua realização dar-se-á mediante assinatura do Termo de Declaração.

5.2 O candidato selecionado será convocado, via e-mail, para comparecer na Faculdade de Ciências Farmacêuticas e terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para atender a convocação. Caso o candidato não compareça no prazo estabelecido, será considerado desistente do Processo seletivo e o próximo candidato será convocado.

5.3 Ocorrerá a extinção da monitoria:

- a) Automaticamente, ao término do período estabelecido pela Universidade.
- b) A qualquer tempo, por conveniência e oportunidade da Administração.
- c) A pedido do monitor.
- d) Na hipótese de o monitor receber bolsa ou qualquer auxílio financeiro da própria UNICAMP, de outra instituição de ensino ou agência de fomento, nacional ou internacional, que exija exclusividade.
- e) Por desempenho insatisfatório.

5.4 A seleção terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de divulgação do edital de classificação final.

5.5 Dúvidas referentes a esse Processo Seletivo poderão ser esclarecidas através do e-mail [extensao@fcf.unicamp.br](mailto:extensao@fcf.unicamp.br)